



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 14/10

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22 de Junho de 2010

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 6 de Julho de 2010



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Paulo Alexandre dos Reis Pacheco.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas quinta e sexta Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas quinta e sexta Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– JOSÉ MARIA AFONSO – Alterações em habitação – Monte Novo – Bordeira – dois de Junho de dois mil e dez -----

– MANUEL FRANCISCO NOVAIS – Alterações – Habitação e Comércio – Rua “25 de Abril”, cento e vinte e seis e centos e vinte e seis – A – Aljezur – oito de Junho de dois mil e dez -----

– INGE MARIA SCHERM – Legalização – Vale Monte das Moças – Bordeira – onze de Junho de dois mil e dez -----

– JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO AFONSO – Construção de habitação – Saiceira – Aljezur – onze de Junho de dois mil e dez -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de oito de Junho de dois mil e dez.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número duzentos e noventa e quatro barra dois mil e dez, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinco, de trinta e um de Maio, sobre as medidas “Contrato emprego – inserção” e “Contrato emprego – inserção+”.-----

PORTARIA número duzentos e noventa e oito barra dois mil e dez, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e seis, de um de Junho, que cria e regula o funcionamento dos gabinetes de inserção profissional. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cinquenta e dois barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e nove, de sete de Junho, sobre a aplicação das medidas excepcionais de contratação pública.-----

DECRETO-LEI número sessenta e cinco barra dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e doze, de onze de Junho, que adapta à administração local o regime de estágios da Administração Pública. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Junho de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número trezentos e sessenta e cinco, datado de nove de Junho do corrente ano, enviando informação acerca do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF).-----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentado o e-mail datado de um de Junho do corrente ano enviando informação acerca das transferências das Autarquias para o Serviço Nacional de Saúde. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número oitenta e quatro, datada de vinte e oito de Maio do corrente ano enviando informação acerca de um conjunto de iniciativas legislativas, com especial destaque para o Regime da Tutela Administrativa, as alterações aos crimes da responsabilidade dos titulares de cargos políticos, bem como a criação de um novo tipo legal de “crime urbanístico”. -----

Tomado conhecimento. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”: – Foi apresentado o ofício datado de dois de Junho do corrente ano, enviando cópia da intervenção proferida pela Deputada Heloísa Apolónia, na Assembleia da República, sobre “Litoral e Derrocadas de Arribas”. -----

Tomado conhecimento. -----

NÚCLEO DE ESTUDANTES DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE: – Foi apresentado o e-mail datado de quatro de Junho do corrente ano, solicitando informação acerca da

disponibilidade desta Autarquia em possibilitar de a realização de Visitas e/ou Estágios de Observação, por parte de estudantes de Psicologia da Universidade do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, possibilitar a realização de Visitas e/ou Estágios de Observação, no âmbito da colaboração institucional anteriormente estabelecida com o Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar que a articulação para o efeito deverá ser feita com a Técnica da Câmara Municipal de Aljezur, Psicóloga Lígia Garcia. -----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE

ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número novecentos e vinte e um, datado de vinte e sete de Maio do corrente ano, transmitindo o agradecimento daquele Agrupamento pela colaboração prestada, enquanto parceira do “Projecto Escola Activa”. -----

Tomado conhecimento. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e oito, datado de nove de Junho do corrente ano, agradecendo a cedência de um autocarro aquando da deslocação do Grupo de Ballet daquela Instituição a Aljustrel. -----

Tomado conhecimento. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e nove, datado de nove de Junho do corrente ano, agradecendo a colaboração prestada pela Câmara Municipal, na limpeza do terreno sito junto ao Lar de Idosos daquela Instituição. -----

Tomado conhecimento. -----

SANTANDER TOTTA: – Foi apresentado o ofício datado de um de Junho do corrente ano, enviando proposta de revisão de

Protocolo Colectivo, resultante das alterações de mercado, provocadas pela actual conjuntura económica. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO CINCO – IDALINA MARIA MARTINS E SÍLVIA MARIA MARTINS BATISTA: – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Maio do corrente ano, foi apresentada a carta em que Idalina Maria Martins e Sílvia Maria Martins Batista apresentam uma contra-proposta, no valor de quarenta mil euros, para venda do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial mil quinhentos e noventa e sete com a área de trinta e nove metros quadrados (r/c e primeiro andar), sito na Rua “25 de Abril”, em Aljezur. -----

Analisada a comunicação de Idalina Maria Martins e Sílvia Maria Martins Batista, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor anteriormente já transmitido, no montante de vinte mil euros. -----

PONTO SEIS – ESTER DE CAMPOS ASSUNÇÃO FERNANDES E AMÉLIA MARIA LOPES CUSTÓDIO: – Foi apresentada a carta datada de seis de Fevereiro do corrente ano, em que Ester de Campos Assunção Fernandes e Amélia Maria Lopes Custódio, na qualidade de proprietárias, vêm apresentar uma proposta para venda de dois prédios rústicos sitos em Rogil, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo trinta e cinco e sob o artigo mil trezentos e noventa e cinco, respectivamente, pelo preço unitário de cinquenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não obstante reconhecer a importância que se revestiria a aquisição dos prédios em causa a favor do Município, vontade que de resto sempre expressámos, atendendo contudo ao contexto macroeconómico, às previsões já confirmadas de decréscimo continuado das receitas próprias, bem como face à redução

das receitas provenientes do Orçamento Geral do Estado, não será assim possível a este Município adquirir os prédios rústicos em causa. -----

PONTO SETE – MARIA FRANCISCA DIAS E HERDEIROS: – Foi apresentada a carta datada de quatro de Maio do corrente ano, em que Maria Francisca Dias e herdeiros, na qualidade de proprietários de um prédio rústico sito em Carrascal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e sete, da Secção AI, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar informação quanto ao exercício do direito de preferência, uma vez que pretende vender o mesmo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pretende exercer do direito de preferência sobre a venda do referido prédio. -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL -----

Considerando que o Protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no Concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros para fazer face a

apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

PROPONHO: -----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativo aos meses de Março e Abril de dois mil e dez, em anexo;

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva a verba de novecentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos, referente aos apoios atribuídos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

IV - *Associativismo*

PONTO UM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR - DENUNCIA DE PROTOCOLO: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR - DENUNCIA DE PROTOCOLO -----

O Município de Aljezur, tem ao longo dos anos, vindo a desenvolver um esforço adicional numa clara aposta da valorização do seu património histórico/arqueológico. -----

Imagem indubitável disso, tem sido o apoio constante por parte da Autarquia nas “temporadas” de escavações que se desenvolvem em conjunto com a Universidade Nova de Lisboa e com a ADPHAA no período do verão, no “Ríbat da Ponta da Atalaia”. -----

No início do presente ano, foi aprovado em reunião de Câmara de seis de Fevereiro de dois mil e dez um apoio no

valor de vinte mil euros, oficializado pela assinatura de um protocolo no dia trinta de Abril.-----

No mesmo dia foram assinados mais protocolos com outras Associações que grande parte já tinha dado seguimento a grande parte das actividades que se propunham a desenvolver, desta forma e apesar de o Municipio de Aljezur bem como os restantes Municípios portugueses terem sofrido fortes cortes orçamentais nas transferências do estado, bem como todos eles e particularmente o nosso Municipio ter sofrido uma queda drástica das receitas próprias, essencialmente pelo facto de nos encontrarmos numa crise económica de dimensão global, e pelos vários condicionalismos impostos nas áreas do Vale da telha e Espartal. -----

Urge pelo atrás exposto tomara algumas medidas de contenção, assim e pelo facto de ainda não terem sido comprometidos ainda nenhum valor na iniciativa das escavações arqueológicas do Rîbat da Ponta da Atalaia, proponho a denúncia do protocolo assinado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: - Foi apresentado

o ofício número duzentos e quarenta, datado de dezoito de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de uma verba no montante de dois mil euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de uma intervenção de emergência, na sequencia de actos de destruição ocorridos em parte dos Silos Árabes sites junto à Escola EBI/JI de Aljezur. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros. -----

PONTO UM – ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE – PROPOSTA: –
Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que
a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA -----
ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE -----
Proponho a aceitação da obra de arte de Raquel Santos, com
o título “Cena de Dança”, com a técnica de decalpagem e
aguarela sobre papel, com as dimensões de setenta por cem
centímetros, conforme formulário em anexo. Que passará a
fazer parte do acervo de obras de arte do Município de
Aljezur. -----
Mais proponho que à referida obra seja atribuído o valor de
duzentos euros.”-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente
Proposta. -----

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – CESTA RECHEADA – UNIPESSOAL, LDA: – Foi
apresentada a informação número vinte e seis barra dois mil
e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão,
informando que, tendo a Câmara deliberado em reunião de
vinte e três de Março de dois mil e dez manifestado a
intenção de declarar a caducidade da atribuição do Lote
número catorze – Primeira Fase, da Zona Industrial da
Feiteirinha, à empresa Cesta Recheada – Unipessoal, Lda,
decorrido o prazo de audiência escrita, nada foi alegado por
parte da mesma. -----
A Câmara tomou conhecimento do teor da referida Informação
e deliberou, por unanimidade, informar a empresa Cesta
Recheada – Unipessoal, Lda, da caducidade da atribuição do
Lote número catorze – Primeira Fase, por incumprimento dos

prazos estabelecidos nas Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

PONTO DOIS – FILIPE ANDRÉ DOS REIS VIANA: – Foi apresentada a informação número vinte e sete barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que, tendo a Câmara deliberado em reunião de vinte e três de Março de dois mil e dez manifestado a intenção de declarar a caducidade da atribuição do Lote número trinta – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, a Filipe André dos Reis Viana, decorrido o prazo de audiência escrita, nada foi alegado por parte da mesma. – A Câmara tomou conhecimento do teor da referida Informação e deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Filipe André dos Reis Viana, da caducidade da atribuição do Lote número trinta – Primeira Fase, por incumprimento dos prazos estabelecidos nas Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. --

PONTO TRÊS – EQUIPALGARVE, LDA: – Foi apresentada a informação número vinte e oito barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que, tendo a Câmara deliberado em reunião de vinte e três de Março de dois mil e dez manifestado a intenção de declarar a caducidade da atribuição dos Lotes número quatro, cinco e seis – Segunda Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, à empresa Equipalgarve, Lda, decorrido o prazo de audiência escrita, nada foi alegado por parte da mesma. ---- A Câmara tomou conhecimento do teor da referida Informação e deliberou, por unanimidade, informar a empresa Equipalgarve, Lda, da caducidade da atribuição dos Lotes número quatro, cinco e seis – Segunda Fase, por incumprimento dos prazos estabelecidos nas Normas da Zona Industrial da Feiteirinha.-----

PONTO QUATRO – CASALJEZUR, UNIPessoal, LDA – ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE NEGOCIAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Casaljezur, Unipessoal, Lda, representada pelo Senhor John Douglas Mayhew, o Lote número Dezassete – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, com a área de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados, pelo montante de mil trezentos e cinquenta e três euros, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.-----

PONTO CINCO – CENTRO DE JARDINAGEM – OÁSIS DO VALE, UNIPessoal, LDA – ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE NEGOCIAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Centro de Jardinagem – Oásis do Vale, Unipessoal, Lda, representada pelo Senhor John Wilhelmus Hendrikus Verver, o Lote número Dezoito – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, com a área de mil duzentos e cinquenta e oito metros quadrados, pelo montante de mil duzentos e cinquenta e oito euros, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO SEIS – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR – REGIME DE RENDA APOIADA: – Face ao teor constante na informação número cinquenta e três, datada de catorze de Junho do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, referente à actualização das rendas dos fogos do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, para vigorar no período de um de Agosto de dois mil e dez a trinta e um

de Julho de dois mil e onze, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os valores para as referida rendas mensais, conforme se indica: -----

Fogos T Três: -----

Rendas determinadas em função dos rendimentos: -----

– José Avelino Clemente Correia – cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos -----

– Alexandre Miguel Correia dos Santos – cento e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos -----

– Maria Isabel Lemos – oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos -----

– Manuel Fernando Santos Oliveira Duarte – cento e seis euros e trinta cêntimos -----

– Maria Manuela Frade – cinquenta euros -----

Dado os valores apurados para alguns arrendatários serem substancialmente elevados, tendo em consideração o nível social do Município, por razões de equilíbrio e maior justiça social, foi deliberado, por unanimidade, fixar, como valor máximo a aplicar para os Fogos T Três, cento e oitenta e cinco euros, pelo que, para os arrendatários a seguir indicados, foram fixados os seguintes valores: -----

– José Diogo Guerreiro Estevão – cento e oitenta e cinco euros (por não ter apresentado os documentos para o apuramento correcto da renda) -----

– Armindo Heleno Custódio – cento e oitenta e cinco euros –

– Eduardo Manuel Oliveira Costa – cento e oitenta e cinco euros -----

Relativamente ao valor apurado para os arrendatários a seguir indicados, e sem prejuízo da documentação e declarações entregues, considera-se não se poder aceitar o valor apurado, pelo que, de acordo com o preceituado no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis

barra noventa, foi deliberado, por unanimidade, fixar, como valor mínimo a aplicar, cinquenta euros, sendo as rendas fixadas nos seguintes valores: -----

– Gisela Alexandra Alves Francisco – cinquenta euros -----

FOGOS T DOIS: -----

Rendas determinadas em função dos rendimentos: -----

– Humberto José Martins Custódio – setenta e sete euros e quinze cêntimos -----

– Maria da Graça Vargas – setenta euros-----

– Nazaré Maria Justo – oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos. -----

VII – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – FERIAS DESPORTIVAS DOIS MIL E DEZ –

PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

FÉRIAS DESPORTIVAS DOIS MIL E DEZ-----

À imagem de anos anteriores o Município de Aljezur irá levar a cabo mais um programa das «Férias Desportivas», programa este que pretende dar uma ocupação activa as crianças do Concelho, no período de Férias escolares.-----

Considerando o facto de as aulas terem terminado no passado dia dezoito de Junho e que as mesmas só serão retomadas em Setembro;-----

Considerando que grande parte dos Encarregados de Educação das crianças que frequentam este programa, sentem maior dificuldade na organização da ocupação do tempo de férias, no período de Julho e Agosto.-----

Conscientes destas dificuldades, o Município de Aljezur propõem-se organizar o programa «Férias Desportivas» no

período compreendido entre cinco de Julho e treze de Agosto, repartido por três quinzenas: -----

PRIMEIRA QUINZENA – cinco a dezasseis de Julho -----

SEGUNDA QUINZENA – dezanove a trinta de Julho -----

TERCEIRA QUINZENA – dois a treze de Agosto -----

As actividades desenvolvem-se de segunda a sexta-feira, entre as nove horas e as treze horas, havendo uma quinta-feira por período com horário entre nove horas às dezassete horas. -----

PÚBLICO-ALVO: Crianças dos seis aos quinze anos; -----

ACTIVIDADES PREVISTAS: Praia, actividades lúdicas, actividades desportivas no pavilhão municipal, nas Piscinas Municipais, na praia e no campo de futebol municipal, desportos de natureza, cinema, acções de sensibilização com BVA e GNR e passeios; -----

Preço a cobrar por quinzena: vinte e cinco euros por criança, o qual inclui: -----

– Seguro de acidentes pessoais; -----

– Transporte diário desde os locais de recolha no concelho, para o Complexo Desportivo Municipal e regresso, bem como para os locais das actividades; -----

– Material a utilizar nas actividades (não está incluído o valor das entradas em recintos de diversão e museus, bem como refeições). -----

Proponho ainda que a inscrição seja gratuita para as crianças de famílias abrangidas pelo RSI.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VIII – *Mercados Municipais*

PONTO UM – MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ESPAÇO COMERCIAL DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – HASTA

PÚBLICA: – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----
HASTA PÚBLICA DO SNACK-BAR DO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE-----

Proponho a arrematação, em Hasta Pública, do Espaço Comercial destinado a Similar de Hotelaria, no Mercado Municipal de Maria Vinagre, nas condições a seguir indicadas:

UM – A hasta pública decorrerá no dia dezasseis de Julho de dois mil e dez, pelas onze horas; -----

DOIS – Local – Mercado Municipal de Maria Vinagre;-----

TRÊS – Utilização – Restauração, Bebidas ou Restauração e Bebidas;-----

QUATRO – A base de licitação é fixada em mil e quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a duzentos e cinquenta euros, cada; -----

CINCO – Regras da Hasta Pública de acordo com o número vinte e dois do Capítulo VIII das Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre:-----

CINCO PONTO UM – Realizar-se-á uma primeira hasta pública, reservada a residentes no concelho há pelo menos dois anos e que se encontrem em situação de desempregados, não podendo participar pessoas cujo cônjuge já possua estabelecimento comercial; -----

CINCO PONTO DOIS – Não é permitido a qualquer concessionário ocupar mais do que um espaço em qualquer secção do mercado; -----

CINCO PONTO TRÊS – É aplicável o previsto no ponto cinco ponto dois ao cônjuge, entendendo-se assim que um casal só pode ocupar um espaço em cada secção do mercado; -----

CINCO PONTO QUATRO – Para comprovação da situação de desempregado (a), deverá apresentar declaração do Centro de Emprego em como se encontra inscrito e Atestado da Junta de Freguesia, para comprovar o termo de residência na área do Município de Aljezur; -----

CINCO PONTO CINCO – Não comparecendo nenhum interessado que reúna os requisitos mencionados em cinco ponto um, será feita imediatamente e seguir uma segunda hasta pública, onde poderão participar quaisquer interessados; -----

SEIS – O concessionário ficará ainda sujeito ao pagamento mensal devido, nos termos previstos na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

SETE – Notificado da homologação do acto de arrematação pela Câmara Municipal, o adjudicatário tem o prazo de dez dias para liquidar a importância licitada, findo o qual se considera nula a referida arrematação. -----

OITO – Em tudo o mais, o concurso e a utilização dos espaços comerciais regem-se pelas Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IX – *Obras Particulares*

PONTO UM – ERMELINDA ISABEL ALVES E JOSÉ AVELINO DUARTE – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO SITO EM SEICEIRA – FREGUESIA DE ROGIL E MUNICIPIO DE ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Ermelinda Isabel Alves e José Avelino Duarte, na qualidade de proprietários do prédio rústico, sito em Seiceira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, da Secção J, da

freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vêm solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número vinte e sete barra dois mil e dez – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, com os seguintes condicionamentos:

Um – A plataforma do referido prolongamento ao caminho público deverá ter a largura de cinco metros; -----

Dois – A alteração ocorrerá obrigatoriamente no prédio dos requerentes, conforme proposta anexa e a expensas dos próprios; -----

Três – Os trabalhos de execução conducentes ao prolongamento do referido caminho público, deverão ser acordados e fiscalizados pelo Departamento Técnico de Obras e Urbanismo desta Autarquia, devendo para o efeito os requerentes acertarem procedimentos com o Director de Departamento, Engenheiro João Carreiro. -----

PONTO DOIS – M.L.V.R. – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO EM ADERNEIRA – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que MLVR

– Construções e Investimentos Imobiliários, Lda, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico sito em Aderneira, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e quarenta, vem solicitar informação quanto à viabilidade de realizar uma operação urbanística referente à instalação de um Parque Eólico, no

local atrás identificado, conforme planta de localização anexa ao processo, que propõe a instalação de três aerogeradores. – Face ao teor constante na informação número vinte e oito barra dois mil e dez – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à localização de um Parque Eólico, no local acima identificado, cuja solicitação propõe a instalação de três aerogeradores. -----

PONTO TRÊS – GRÊSMATE – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA, SECTOR H – LOTE SESSENTA E SETE – ALJEZUR: – No seguimento

da deliberação de vinte e três de Junho de dois mil e nove, foi apresentado o requerimento em que Grêsmate – Materiais de Construção, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Lote sessenta e sete, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo quatro mil e cinquenta e nove, tendo obtido parecer favorável quanto à viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado, vem agora, nos termos do número três, do artigo décimo sétimo, da Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar lhe seja emitida declaração em como se mantém os pressupostos de facto e de direito que levaram à decisão favorável anterior. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à requerente do teor constante na informação número cento e seis barra dois mil e dez – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA: – A Senhora Vereadora Rosa Cigarra, ausentou-se da reunião, não participando na discussão do seguinte assunto.-----

PONTO QUATRO – LOURIVALDO JUSTO DA ROSA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM CANAL – ODECEIXE:

– Foi apresentado o requerimento em que Lourivaldo Justo da Rosa, na qualidade de co-proprietário de um prédio misto, sito em Canal, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezasseis, da Secção B e a parte urbana sob o artigo mil oitocentos e trinta e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e oitenta e quatro, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretende alienar o referido prédio a João Diogo Galanos Ferreira da Cruz e Clara Vieira Galanos, ficando o mesmo em compropriedade. -----

De acordo com o parecer favorável do Jurista desta Câmara Municipal, emitido em onze de Junho de dois mil dez, o qual conclui que o referido pedido, não põe em causa os interesses públicos, que o artigo cinquenta e quatro, do número dois, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA: – A Senhora Vereadora Rosa Cigarra regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO CINCO – JOSÉ NOBRE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, DE PRÉDIOS SITOS NA RUA “25 DE ABRIL”, EM ODECEIXE:

– Foi apresentado o requerimento em que Renato Fernandes, na qualidade de Solicitador de José Nobre, residente em Odeceixe, proprietário dos prédios urbanos sitos em Rua “25 de Abril”, cento e setenta e três e cento e setenta e cinco, em Odeceixe, da freguesia de Odeceixe e

Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos mil oitocentos e vinte e três e P mil e novecentos, respectivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e noventa e seis, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque do prédio urbano, com a área coberta de setenta metros quadrados, de prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob os artigos mil oitocentos e vinte e três.-----

Face ao teor constante na informação número noventa e seis – FA, datada de um de Junho do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o ponto quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque.-----

PONTO SEIS – GEORGE BARTELS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM FRAMANGOLA

– ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que George Bartels, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico sito em Framongola, freguesia e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e cinco, da Secção B, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

No âmbito da informação número trinta e nove barra dois mil e dez – AO, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o respectivo processo. -----

PONTO SETE – KLAUS ARTUR HERMANN SCHNEIDER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM AMEIXEIRA – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de doze de Janeiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Klaus Artur Hermann Schneider, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Ameixeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e seis, da Secção AH e a parte urbana sob o artigo nove mil quinhentos e quatro, da freguesia e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cento e quarenta e um, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na Informação número duzentos e vinte – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

PONTO OITO – JOÃO DA CONCEIÇÃO PACHECO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM MISERICÓRDIA – ALFAMBRAS: – No seguimento da deliberação de dez de Dezembro de dois mil e nove, foi novamente apresentado o requerimento em que João da Conceição Pacheco, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Monte da Misericórdia – Alfambras, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nove mil cento e noventa e cinco, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. ---

Face ao teor constante na informação número duzentos e dez barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e

Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

PONTO NOVE – JAN JORIS W DE GROOT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM PERDIGÃO – ALJEZUR: – No seguimento da

deliberação de nove de Fevereiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Jan Joris W de Groot, na qualidade de proponente comprador de um prédio misto sito em Perdigão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e um, da Secção C, da freguesia e Municipio de Aljezur e a parte urbana sob o artigo quinhentos e oitenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil setecentos e oitenta e três, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a reconstrução e ampliação de uma moradia, sita no local acima mencionado.-----

Face ao teor constante na informação número setenta e três barra dois mil e dez, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Paulo Alexandre dos Reis Pacheco, Coordenador Técnico, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
